

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023-PROC. ADM. Nº 189280/2023**  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nºs: 1 e 2**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES 1**

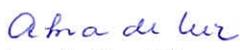
Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para recebimento e abertura dos envelopes 01-Propostas de Preços e 02-Habilitação, referente a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para fornecimento e instalação de estações de reciclagem-construção modular em container em diversas localidades de Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento das empresas: 1) LEMARC ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª. Priscila Silva de Santana e 2) H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Wilson Cardoso Gama Junior, que entregou os envelopes 1-Propopsta e 2-Habilitação. Sendo entregues as credenciais, juntamente com os Envelopes nºs. 1-Propostas de Preços e 2-Documents de Habilitação. As credenciais foram conferidas pela Comissão e julgadas regulares, após foram disponibilizadas para os licitantes, onde todos concordaram e renunciaram vistas. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº. 01- Proposta de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) LEMARC ENGENHARIA LTDA (condição de ME)	0,92
2º) H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (condição de EPP)	0,96

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra. Nada foi dito. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Após análise e julgamento a Comissão decidiu **CLASSIFICAR** todas as Propostas, conforme ordem acima, em razão de todas as licitantes preencherem os requisitos exigidos no Edital. Todos os licitantes concordaram e renunciaram, expressamente, ao prazo de Recurso Administrativo, disposto no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Encerrada a 1ª Fase (Proposta de Preços) foi iniciada a 2ª Fase-(Habilitação), com abertura dos envelopes nº 2. Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para os licitantes para vistas e rubricas. Dada a palavra para manifestações, nada foi dito. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar as licitantes **HABILITADAS NO CERTAME**, em razão de preencherem os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. Foi dito pelo representante da empresa H2 CONSTRUÇÕES que requer o prazo



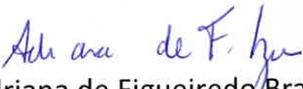
Recursal. Dessa forma a Comissão suspende a Sessão, sendo concedido o prazo requerido, conforme disposto no art. 109, I, alínea "a", c.c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93. Ao final foi informado que toda documentação (Ata/Propostas/Doc. Habilitação) será disponibilizada no Portal da SUCOP: [www.sucop.salvador.ba.gov.br](http://www.sucop.salvador.ba.gov.br) (licitações) TOMADA DE PREÇOS nº 12/2023. Registramos que o inteiro teor do processo licitatório se encontra a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no horário normal de expediente do órgão. Em seguida foi suspensa a sessão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:00hs, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Salvador, 10 de novembro de 2023.

  
Ana Lúcia Luz de S. e Silva  
Presidente

  
Aelson S. Queiroz  
Membro

  
Rose Mary M. Araújo  
Membro

  
Maria do Alem G. Silva  
Membro

  
Adriana de Figueiredo Braga  
Membro

  
LEMARC ENGENHARIA

  
H2 CONSTRUÇÕES